



# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 - Processo Licitatório: n.º 274/2024 – Sessão 2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Ref.: Recursos - Análise e julgamento

Com relação aos trabalhos realizados na segunda sessão do Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e após minuciosa análise, descrevemos o presente processo com os registros e julgamento, conforme seguem:

### DO HISTÓRICO

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, às 08h, de forma eletrônica, deu-se a abertura da segunda sessão da presente licitação visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração com relação ao Grupo 1 e item 5.

Referente ao grupo 1, as empresas CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA e RD INFORMÁTICA LTDA manifestaram a intenção de recorrer, sendo que a primeira apresentou, tempestivamente, suas razões quanto à classificação da proposta ofertada pela empresa LDC TECNOLOGIA LTDA, cujas alegações serão resumidas a seguir. A segunda empresa desistiu do recurso, alegando o seguinte: “TCO apresentado era de outro modelo, porém foi apresentado Rotulagem ambiental que entendemos substituir o TCO. Por este motivo, desistimos do recurso”

A empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, afirma, em suma, que a licitante vencedora do certame não apresentou a documentação exigida no item 4 do Termo de Referência, além de não comprovar que a placa mãe possui recurso de apagamento seguro de HDDs, que a fonte possui eficiência mínima de 90% e que a garantia contempla atendimento no local no próximo dia útil (NBD).

A empresa LDC TECNOLOGIA LTDA apresentou, tempestivamente, suas contrarrazões.

Referente ao item 5, a empresa RD INFORMATICA LTDA manifestou a intenção de recorrer e apresentou, tempestivamente, suas razões, contestando a decisão dos pregoeiros quanto à aceitação da proposta da empresa DI PRATA PRODUTOS LTDA no que tange aos seguintes pontos: não inclusão da garantia de 36 meses para bateria, não comprovação do sistema de diagnóstico de hardware, não anexou certificações à proposta, não comprovou certificação 80 plus Gold, não comprovou Placa mãe Exclusiva e BIOS com direitos à copyright.

### DA ANÁLISE

É oportuno, antes de qualquer julgamento, esclarecer que a análise será feita separadamente, iniciando-se com o grupo 1.



# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 - Processo Licitatório: n.º 274/2024 – Sessão 2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Ref.: Recursos - Análise e julgamento

Quanto a não apresentação da documentação exigida no item 4 do Termo de Referência, a análise será breve, pois a licitante encaminhou, em conjunto com a proposta formalizada, um rol de documentos demonstrando o atendimento da maioria dos pontos e, aqueles que não foram contemplados puderam ser verificados através do processo de diligência realizado pelos Pregoeiros e apoio técnico, em obediência ao princípio do formalismo moderado, conforme previsto no inciso III do artigo 12 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

**III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta** não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo; (Grifou-se)

Ainda, o edital prevê, em seu item 6.3, que os Pregoeiros podem fazer verificação através de sítios eletrônicos oficiais das condições de habilitação dos licitantes.

6.3. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Em que pese a disposição acima seja voltada à etapa de habilitação, a fim de manter a proposta mais vantajosa para a Administração, os Pregoeiros fizeram a verificação mesmo na etapa de classificação.

Com isso, passemos para os pontos destacados pela recorrente, sendo eles a não comprovação do recurso de apagamento seguro de HDDs, não comprovação da eficiência energética mínima de 90% e certificação 80 plus, além da não comprovação da garantia contemplar atendimento no local no próximo dia útil (NBD).

Quanto ao apagamento seguro de discos, conforme a própria licitante vencedora demonstrou em sua contrarrazão, o equipamento ofertado possui a funcionalidade *Secure Wipe*, a qual atende plenamente o exigido.



# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 - Processo Licitatório: n.º 274/2024 – Sessão 2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Ref.: Recursos - Análise e julgamento

A funcionalidade Secure Wipe disponibilizada nos equipamentos da Lenovo atende plenamente à exigência editalícia referente ao apagamento seguro de dados de HDDs. Este recurso é integrado à BIOS dos equipamentos e permite o apagamento completo e seguro dos dados armazenados nos discos rígidos, garantindo conformidade com padrões internacionais de proteção de informações. A documentação fornecida comprova a existência e funcionalidade do recurso, não havendo qualquer justificativa para a alegação infundada do recorrente.

Em relação à eficiência energética, o próprio catálogo juntado pela licitante na fase de julgamento já apresenta que a eficiência da fonte é de, no mínimo, 90%. Ainda, para garantir a certificação, em diligência no sítio oficial da fabricante verificou-se que o modelo de equipamento ofertado (PSU 260w) é qualificado 80 PLUS Gold, conforme exige o edital.

### Power Supply

#### Power Supply\*\*

Power	Type	Efficiency	Key Features
260W	Fixed	90%	Autosensing, 80 PLUS Gold qualified
180W	Fixed	85%	Autosensing

Figura 1 - Certificação 80 PLUS Gold

O último tópico envolvendo o Grupo 1 se refere à garantia, em que a recorrente afirma que não foi comprovado o atendimento local no próximo dia útil (NBD – Next Business Day). Contudo, como a própria contrarrazoante demonstrou, a garantia ofertada foi a *Premier Support*, a qual, como pode ser observado no sítio oficial da fabricante<sup>1</sup>, contém “mão de obra no local no dia útil seguinte”.

Com relação ao item 5, o recurso da empresa RD INFORMÁTICA LTDA resume-se em três principais pontos, sendo o primeiro a não comprovação das exigências do item 4 do Termo de Referência, somado à não demonstração da garantia complementar de 36 meses da bateria e, por último, a não comprovação da eficiência de 90% da fonte de alimentação.

Quanto ao não atendimento dos requisitos elencados no item 4 do Termo de Referência, em que pese a licitante classificada não ter apresentado, em um primeiro momento, a documentação comprobatória, os Pregoeiros e apoio técnico puderam

1 - <https://www.lenovo.com/br/pt/premier-support/>



# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 - Processo Licitatório: n.º 274/2024 – Sessão 2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Ref.: Recursos - Análise e julgamento

verificar o integral cumprimento através de diligência em sítios eletrônicos. Corroborando o que já havia sido apurado, a contrarrazoante juntou, em suas contrarrazões, toda a documentação necessária.

Passando para a eficiência energética, é importante esclarecer que a certificadora CLEARResult<sup>2</sup> (responsável pelo selo 80 PLUS) trabalha apenas com PSUs (Power Supply Unities – Unidade de fornecimento energético) para Desktop (computador de mesa) e Data Center (Servidor) e o item 5 se refere a um Notebook (Laptop). Dessa forma, não há que se falar em selo 80 PLUS Gold.

Entretanto, a fim de comprovar a eficiência energética mínima de 90%, a recorrida encaminhou um documento denominado *TED (The Eco Declaration)*.

Por último, com relação à garantia de 36 meses para a bateria, o Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Piracicaba entrou em contato com a Lenovo (documento em anexo), e pôde confirmar que o Part Number informado na proposta contempla o prazo exigido no edital.

### DO JULGAMENTO

Dessa forma, considerando o exposto anteriormente, não há motivos que desabonem as propostas.

Ressaltamos também que, para resguardar a Administração, os equipamentos serão criteriosamente analisados pelo Departamento de Tecnologia de Informação e que o Edital prevê a rejeição dos produtos entregues em desacordo, bem como sanções administrativas como para o caso da não manutenção da proposta e inexecução contratual.

Isto posto, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, admitimos os recursos, eis que tempestivos, e no mérito  **julgamos improcedentes**  pelos motivos elencados.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

Ana Lucia Gomes Fernandes  
Pregoeira

Victor Henrique da Rocha Silva  
Pregoeiro

Ofício nº 030/2024

Piracicaba, 9 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Compras

Assunto: Recurso apresentado pela empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**, referente ao Grupo 1 do Pregão Eletrônico N° 90036/2024

A empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME** apresentou recurso referente ao Lote 1 - Computador Tipo I e Monitor Tipo I, alegando que o fornecedor **LDC TECNOLOGIA LTDA** não cumpriu com as exigências do edital em relação à documentação, certificações obrigatórias e algumas especificações técnicas do equipamento ofertado.

O setor técnico realizou diligências junto ao fabricante da marca Lenovo, verificando o modelo ofertado identificado pelo **PART NUMBER 12JG0012BO**. Por meio da documentação fornecida pelo fabricante, consulta aos catálogos técnicos e análise das certificações exigidas no edital, foi possível comprovar que o equipamento atende integralmente às especificações e requisitos estipulados no certame.

Além disso, verificamos que a empresa RD Informática Ltda., também participante desta licitação, já havia apresentado este mesmo modelo de computador durante o processo, acompanhando todos os catálogos, certificações e comprovações técnicas pertinentes, tendo sido desclassificada por não atender à especificação técnica do monitor, especificamente no que diz respeito à presença da porta DisplayPort. Esse fato reforça nossa conclusão de que o modelo ofertado pela LDC Tecnologia Ltda. atende plenamente às exigências do edital.

Atenciosamente,



**João Ricardo Viccino**  
Diretor do Departamento de TI

**Ofício nº 031/2024**

Piracicaba, 9 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Compras

Assunto: Recurso apresentado pela empresa **RD INFORMÁTICA LTDA.**, referente ao Item 5 – Notebook Tipo I, do Pregão Eletrônico N° 90036/2024

A empresa **RD INFORMÁTICA LTDA** apresentou recurso referente ao Item 5 – Notebook Tipo I, alegando que o fornecedor **DI PRATA PRODUTOS LTDA** não cumpriu com as exigências do edital em relação à documentação, certificações obrigatórias e algumas especificações técnicas do equipamento ofertado.

O setor técnico realizou diligências junto ao fabricante da marca Lenovo, verificando o modelo ofertado identificado pelo **PART NUMBER 82UM0009BR**. Por meio da documentação fornecida pelo fabricante, consulta aos catálogos técnicos e análise das certificações exigidas no edital, foi possível comprovar que o equipamento atende integralmente às especificações e requisitos estipulados no certame.

Com relação à garantia complementar de 36 meses de cobertura da bateria, em consulta diretamente à Lenovo, por meio de atendimento via chat (em anexo), constatamos que o **PART NUMBER 5WS1J19156** referente à garantia estendida de 3 anos inclui a cobertura da bateria do notebook Lenovo V15 G3 IAP. Esta informação foi fornecida pela própria fabricante, reforçando que a garantia contratada contempla o item questionado.

Além disso, fizemos a validação do PART NUMBER no site do fabricante. Ao inserir o PART NUMBER da garantia no sistema oficial da Lenovo, o campo correspondente à garantia da bateria é automaticamente ajustado de 12 meses para 3 anos, impossibilitando alterações manuais (em anexo). Essa funcionalidade do sistema demonstra que a bateria está, de fato, inclusa na cobertura de 3 anos.

Com base nos esclarecimentos fornecidos pela fabricante, reiteramos que a garantia contratada de 3 anos é válida e inclui a bateria do equipamento.

Atenciosamente,



**João Ricardo Viccino**  
Diretor do Departamento de TI



Procurar por

82UM0009BR (IAP Lenovo V15 G3)

Ponto de partida

1 ano de complemento de bateria selada + 1 ano de Premier Support, atualização de 0 ano base

3 anos  
5WS1J19156

R\$ 852,00

## Passo 2: Compra de Serviços Adicionais – 3 Ano Premier Suporte

### Proteção contra danos acidentais

[↓ Folheto](#) [↓ Termos e condições](#)



Cobertura: ✓ Quedas ✓ Derramamentos ✓ Surtos elétricos

A proteção adicional abrange acidentes comuns fora da garantia do sistema, como: danos decorrentes de queda acidental, derramamentos, surtos elétricos.

3 anos

5PS0Q81868

R\$ 426,12

### Mantenha sua unidade

[↓ Folheto](#) [↓ Termos e condições](#)



Mantenha os discos protegidos e não forneça dados fornecidos ou requisitos específicos de responsabilidade pelos dados.

3 anos

5PS0T35627

R\$ 244,06

### Bateria selada

[↓ Folheto](#) [↓ Termos e condições](#)



Obtenha uma bateria substituta se a bateria com garantia não atender aos padrões mínimos de desempenho.

3 anos

5WS0T25854

R\$ 392,87

## Meus serviços

[Remover tudo](#)

3 anos de Premier Support, atualização de 1 ano de Premier Support / **5WS1J19156** ×  
R\$ 852,00

Serviços adicionais

3 anos de complemento de Keep Your Drive / **5PS0T35627** ×  
R\$ 244,06

**Total estimado R\$ 1.096,06**

[Download](#)

[Adicionar à lista](#)

PN + Descrição + Preço



Hoje

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia 08:45 ✓

Esta empresa agora usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Toque para saber mais.

Como podemos ajudar?

1) Compra  
2) Suporte Técnico  
3) Atendimento ao Cliente 08:45

1 08:45 ✓

**Declaração de privacidade do site Lenovo | L...**  
Saiba mais sobre como protegemos sua privacidade e ...  
[www.lenovo.com](http://www.lenovo.com)

Para melhor atendê-lo, a Lenovo irá coletar e algumas de suas informações pessoais e o registro desta sessão de bate-papo. Mas, fique tranquilo, seus dados serão tratados de acordo com as normas de privacidade e leis previstas pela LGPD. Essas informações serão utilizadas apenas internamente, para fins de treinamentos e pesquisa de qualidade. Revise a Declaração de Privacidade da Lenovo -

<https://www.lenovo.com/br/pt/privacy/?vid=VM2D585X16A6HY817JE> 08:45

Ótimo! vamos encontrar a solução perfeita para você ou sua empresa. Vamos aos próximos passos:  
1) Para você  
2) Para sua empresa 08:45

2 08:45 ✓

Para personalizar seu atendimento, pode nos informar o número de funcionarios da sua empresa?  
1) Entre 1 e 9  
2) Acima de 10 08:45

2 08:45 ✓

Qual é o nome de sua Empresa? 08:45

Câmara Municipal de Piracicaba 08:45 ✓

Por favor informe o número do CNPJ 08:45

não tenho 08:46 ✓

Desculpe. O número informado está no formato inválido. Por favor confira se digitou algo errado e envie novamente 08:46

51327708000192 08:48 ✓

Por favor, insira seu endereço de e-mail:

[informatica@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:informatica@camarapiracicaba.sp.gov.br) 08:48 ✓

Por favor, insira seu número de telefone: 08:48

(19) 3403-7021 08:49 ✓

Como nós podemos ajudar você? 08:49

Ao comprar o equipamento LenovoV15 G3 IAP, sob partnumber 82UM0009BR, e com garantia para 3 anos onsite sob partnumber 5WS1J19156, a garantia de 3 compreende também a bateria? 08:50 ✓

Obrigado pela sua mensagem. Um membro da equipe da Lenovo responderá a você o mais rápido possível. 08:50

Bom dia 08:53

com quem falo? 08:53

Bom dia 08:53 ✓

Meu nome é Fernanda 08:53 ✓

Fernada, sua empresa seria gorvenamental, poderia por favor encaminhar o email com sua solicitação para [lrizzardi@Lenovo.com](mailto:lrizzardi@Lenovo.com) e [msecco@Lenovo.com](mailto:msecco@Lenovo.com) 08:57

Eles irão dar sequencia na sua solicitação 08:57

Fernanda, sua empresa seria gorvenamental, poderia por favor encaminhar o email com sua solicitação para [lrizzardi@Lenovo.com](mailto:lrizzardi@Lenovo.com) e [msecco@Lenovo.com](mailto:msecco@Lenovo.com) 08:57

Eles irão dar sequencia na sua solicitação 08:57

Seria apenas para informação nossa. Já estamos com um pregão em andamento 09:00 ✓

sim cobre a bateria 09:02

ok, era o que a gente havia imaginado 09:02 ✓

Obrigada 09:03

Obrigado por contatar a Lenovo! O atendente finalizou esta conversa. Se precisar de algo mais, por favor envie uma nova mensagem para iniciar um novo chat, caso contrário, agradecemos alguns segundos do seu tempo para preencher uma pesquisa rapida de 3 perguntas. Obrigado! 09:03

**Notebooks, PCs, desktops, tablets, monitore...**  
Compre PCs, notebooks, tablets e laptops 2 em 1 mais r...  
[www.lenovo.com](http://www.lenovo.com)

Por favor, avalie nosso atendimento preenchendo uma pequena pesquisa: <https://www.lenovo.com/br/pt/pc/?key=G1AO3RE6MCNFD85MGMW> 09:03